

PRÊMIO DESTAQUE DE PRÁTICAS CULTURAIS “CORA PAVAN CAPPARELLI”

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Uberlândia (Proexc/UFU) no uso de suas atribuições, vem realizar Chamada Pública dos(as) agentes culturais interessados em concorrer ao Prêmio Destaque de Práticas Culturais “Cora Pavan Capparelli”, cujas ações foram realizadas nos anos de 2021 e 2022.

* Indica uma pergunta obrigatória

Dados de identificação do(a) proponente

1. Nome completo: *

2. Matrícula/SIAPE: *

Caso o proponente não tenha mais vínculo com a UFU, incluir o número de matrícula da época do projeto.

3. Tipo de vínculo quando da execução do projeto: *

Marcar apenas uma oval.

Discente

Docente

Técnico(a)

4. Campus/Cidade:

Marcar apenas uma oval.

- Ituiutaba
- Monte Carmelo
- Patos de Minas
- Educação Física
- Glória
- Santa Mônica
- Umuarama

5. Unidade acadêmica/administrativa: *

Dados de identificação do projeto:

6. Título do projeto: *

7. Programa de Fomento vinculado: *

Programa de Apoio as Museus (PROMUS); Programa Institucional de Apoio à Cultura (PIAC), nas modalidades Servidores(as) e Estudantil; e Programa de Ocupação do Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché.

Marcar apenas uma oval.

- Programa Institucional de Apoio à Cultura (PIAC), na modalidade Servidoras(es)
- Programa Institucional de Apoio à Cultura (PIAC), na modalidade Estudantil
- Programa de Ocupação do Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché
- Programa de Apoio as Museus (PROMUS)

8. Ano de execução do projeto: *

Marcar apenas uma oval.

 2021 2022

Documentos obrigatórios:

9. Biografia (minicurrículo) do(a) candidato(a) relatando sua trajetória como agente cultural (até 3 mil caracteres, com espaço). *

10. Dossiê sobre os resultados e desdobramentos da ação cultural. *

Dossiê sobre os resultados e desdobramentos da ação cultural, em arquivo único PDF, de no máximo 100 Megabytes, contendo informações e imagens que possam demonstrar os impactos da realização do projeto.

Arquivos enviados:

Informações Complementares:

11. Informações complementares da projeto realizado:

Aqui, o proponente pode, caso julgue necessário, incluir informações complementares sobre o projeto realizado, por exemplo, link para algum site, blog, rede social do projeto ou canal de vídeos e fotos, quando pertinente.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

